

Ofício Circular nº 09/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício 382/2023 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Goiás, a respeito da tentativa de fraude mediante suposta falsificação de etiqueta de reconhecimento de firma apresentada na 2º Serventia Notarial e Registral de Iporá-GO.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins**

**Corregedora-Geral da Justiça do Ceará**

**(TH) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROAD 202310000449102. DECISÃO - OFÍCIO CIRCUCLAR Nº 392/2023- CONHECIMENTO**

TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Seg, 27/11/2023 16:34

Para:chefia cgj <chefia\_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;protocolo corregedoria <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;chefgab <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>; coordenadoria corregedoria <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>;Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>

 1 anexos (8 MB)

Ofício-Circular nº 392-2023.pdf;

**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),**

De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, encaminhado, em anexo, Decisão/Ofício Circular nº 392/2023, proferida no PROAD nº 202310000449102 , para conhecimento.

Atenciosamente,

Thaynara Costa Monteiro  
Auxiliar da Secretaria Executiva da CGJGO



**PODER JUDICIÁRIO**

*Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás*  
*Gabinete do Corregedor-Geral*  
*Desembargador Leandro Crispim*



**Processo nº:** 202310000449102  
**Nome / Interessado:** DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE IPORÁ  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO (CGJ)

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR n.º 392 /2023.**

Cuida-se do Ofício n. 16/2023, subscrito pela Sra. Naípe Matias da Silva Borges, interina do 2º Serviço Notarial e Registral de Iporá e encaminhado à Diretoria do Foro local, por meio do qual informa acerca de suposta falsificação de etiqueta de reconhecimento de firma.

Por determinação do Dr. João Geraldo Machado, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Iporá, a presente comunicação foi encaminhada a esta Corregedoria-Geral (evento 01).

O feito foi instruído com os documentos acostados ao evento 11.

Instados, a Assessoria Correicional (evento 12) e a 2ª Juíza Auxiliar desta Casa de Controle, Dra. Soraya Fagury Brito (evento 13), apresentaram manifestação.

**É o relatório. Decido.**

A Sra. Naípe Matias da Silva Borges, interina do 2º Serviço Notarial e Registral de Iporá, encaminhou o Ofício n. 16/2023 à Diretoria do Foro local, no qual informou que foi evidenciada possível falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura em documento de autorização para transferência de veículo, apresentado na aludida serventia em 27/09/2023.

Consoante esclarecido pela Assessoria Correicional,

*“compulsando os documentos carreados no evento 11, verificou-se que o suposto selo falsificado, nº BWR-71756, Cod.: 22, em tese, é oriundo do Cartório de Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica da Comarca de Barra do Garças/MT” (evento 12).*

Tais fatos foram comunicados à Diretoria do Foro da Comarca de Iporá, bem como às autoridades policiais locais.

Logo, diante da gravidade dos fatos noticiados, tem-se a necessidade de se conferir ampla divulgação, para resguardar direito de terceiros e a própria administração da justiça.

**Ante o exposto**, acolho o parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta CGJ e determino a edição de aviso no Diário da Justiça, bem com a expedição de Ofício Circular às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como a todas as Diretorias dos Foros e todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, dando-lhes conhecimento acerca da comunicação apresentada a esta Corregedoria-Geral da Justiça e dos documentos que a acompanham (eventos 01 e 11).

Determino, ainda, a expedição de ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso/MT, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes.

Após, arquivem-se os autos.

A reprodução deste ato serve como ofício circular.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 771574234015 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449102 (Evento nº 14)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2023 às 21:55





# PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Iporá – Diretoria do Foro

Rua São José, nº 21, Bairro Umuarama - CEP: 76.200-000 - Tel.: (64) 3603-2080

Iporá, 04 de Outubro de 2023.

Ofício nº 068/2023-DF.

Ao Excelentíssimo Desembargador  
LEANDRO CRISPIM  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

**Ref.: Comunicação de suposta falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura.**

**Digníssimo Corregedor,**

Sirvo-me do presente expediente, para encaminhar a Vossa Excelência, com o fim de comunicação e solicitação de providências cabíveis, cópia dos documentos apresentados a esta Diretoria do Foro pela Sra. Naípe Matias da Silva Borges, Respondente pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Iporá/Go, via dos quais noticiam a suposta falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura.

No mais, transmito protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**João Geraldo Machado**  
Juiz de Direito  
Diretor do foro (decreto Judiciário 121/2023)

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 747597445283 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449102 (Evento nº 1)

WASHINGTON SILVA SOARES

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

IPIRÁ DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 04/10/2023 às 18:55





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IPORÁ - GOIÁS  
IPORÁ - GOIÁS  
**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ - GOIÁS.**  
CNPJ/MF nº. 02.544.203/0001-74  
Tabeliã Interina: Naípe Matias da Silva Borges  
Rua Goiânia, número 652, Centro, Iporá – Goiás  
Telefone: (64) 3603-1568 – e-mail: ipora2oficio@hotmail.com



**OFÍCIO Nº. 16/2.023**

**28 de setembro (09) de 2.023**

A sua Excelência o Senhor  
**Dr. João Geraldo Machado**  
MM Juiz de Direito e Diretor do Foro de Iporá – GO.

**Assunto:** Suposta falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para comunicar a suspeita de fraude, em etiqueta de reconhecimento de assinatura, em documento de autorização para transferência de propriedade de veículo – Digital, emitido pelo Detran – MT, no município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.

Consta no referido documento o reconhecimento de assinatura em nome Abraao Douglas Pereira Ramos, supostamente praticado junto ao Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica, da cidade de Barra do Garças-MT, realizado aos 15/08/2.023, com selo digital **BWR-71756**, assinado pela escrevente Katia Ribeiro Napolis.

Ocorre que ao ser apresentado o referido documento nesta Serventia na data de 27/09/2.023, para realização de sinal público, consultando o número do selo digital constante na etiqueta, junto ao site do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso (<https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>) o mesmo não confere com a natureza do ato praticado não tratando-se de selo para reconhecimento

Página 01/02

de assinatura, mas tratava-se de selo utilizado para baixa de protocolo, praticado aos 18/04/2.023.

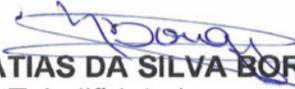
Diante dos fatos aqui relatados, foi expedido o ofício 015/2.023, para a autoridade policial da cidade de Iporá, Estado de Goiás, em que foi realizado o Registro de Atendimento Integrado número 32149708, junto a Secretaria de Segurança Pública, desta cidade de Iporá, Estado de Goiás, emitido aos 28/09/2.023 às 12:04.

Em anexo a consulta realizada junto ao site de conferencia de selos do poder judiciário do Estado de Mato Grosso, cartão autógrafo da escrevente junto ao site <https://www.censec.org.br/>, e-mail do Cartório de Barra do Garças, em que em análise rápida do documento enviado digitalmente, acredita-se tratar de documento fraudulento, assim como o Registro de Atendimento Integrado, junto a Secretaria de Segurança Pública.

Diante da aparente suposta falsificação, vimos através deste comunicar a Vossa Excelência para as providências de mister.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade na qual nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**NAÍPE MATIAS DA SILVA BORGES**  
Tabeliã Interina  
Portaria nº. 090/2.020 - CGJ-GO

2º Serviço Notarial e Registral  
de Iporá - Goiás  
Naípe Matias da Silva Borges  
Respondente

DETRAN - MT  
 AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL  
 01028480900

PLACA  
 QBQ6B28

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO  
 2014 | 2015



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
 YAMAHA / XT 660R

CAT  
 \*\*\*

COR PREDOMINANTE | CHASSI  
 PRETA | 9C6KM0030F0023785

NÚMERO CRV | CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV  
 223567071700 | 86918141421

NÚMERO ATPve | DATA EMISSÃO DO CRV  
 230251128801357 | 15/08/2023

HODÔMETRO  
 0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME  
 JOEZER FREITAS ROCHA

CPF/CNPJ | E-MAIL  
 028.019.111-19 | naoconsta@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF  
 IPORA | GO

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA  
 AV. MATO GROSSO, Nº 351  
 VILA MATO GROSSO, CEP: 76200-000

*Jozes Freitas Rocha*  
 ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME  
 ABRAAO DOUGLAS PEREIRA RAMOS

CPF/CNPJ | E-MAIL  
 733.890.721-87 | naoconsta@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF  
 BARRA DO GARÇAS | MT

Valor declarado na venda: R\$ 40.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL *Barra do Garças/MT*

DATA DECLARADA DA VENDA *19/08/2023*



*AuB...*  
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica  
 Município e Cartório de Barra do Garças / MT

Reconheço por Verdadeira as firmas de: ABRAAO DOUGLAS PEREIRA RAMOS. termo: 158578-placa: QBQ6B28

Selo: BWR-71756 Cod.: 22 Valor: R\$ 8,40 ISSQN: R\$ 0,20

Funcionário(a): LIANDRA Total R\$ 8,60 Barra do Garças-MT, 15 de Agosto de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IPORÁ - GOIÁS  
 Rua Goiânia Número 652 - Centro, Iporá, Goiás, Tel. (64) 3603-1568

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOEZER FREITAS ROCHA. Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou Fé. Iporá-GO 18 de setembro de 2023

Emol: R\$ 6,67 (Emol/Fundos/ISS) R\$ 8,25  
 Selo: 03032309112326924300505.

João Vitor Leão Ribeiro - Escrevente Autorizado

**RE: SINAL PUBLICO****CARTÓRIO ROWEDER** <cartorio@cartorio2bg.com.br>

Qua, 27/09/2023 16:30

Para: Segundo Serviço Notarial e Registral de Iporá &lt;ipora2oficio@hotmail.com&gt;

Boa tarde, Conforme documento encaminhado em anexo, as informações de selo digital constante na etiqueta não conferem com a natureza do ato praticado e nem com o nome da pessoa informada: ( Abraao Douglas Pereira Ramos).

Ressalvo que a análise foi realizada através de uma digitalização/copia e possui indícios de tratar-se de documento falso, mas só podendo ser realizado a confirmação da falsidade mediante apresentação do documento físico nesta serventia.

**CARTÓRIO ROWEDER****TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS****COMARCA DE BARRA DO GARÇAS****Av. Coronel Antônio Cristino Côrtes, n°. 502, Centro - CEP: 78601-900****Fone: (66) 3401-1505 / 9505 / 1966 / 4284 [www.bgcartorio.com.br/](http://www.bgcartorio.com.br/)****Rainner Jerônimo Roweder****Tabelião****De:** "Segundo Serviço Notarial e Registral de Iporá" <ipora2oficio@hotmail.com>**Enviada:** 2023/09/27 16:05:23**Para:** cartorio@cartorio2bg.com.br**Assunto:** SINAL PUBLICO

Boa Tarde!



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça

**CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE**

Relativo a selo digital utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

**Informações do Cartório**

**Cartório:** Cartório do 2º Ofício  
Rua Coronel Antonio Cristino Cortes, 502, Barra do Garças - MT

**Atribuição:** Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato (Art. 311, II, do COJE)

**Nome do Serventuário:** Rainer Jerônimo Roweder

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 2º Ofício, localizado no município de Barra do Garças, pertencente à Comarca de Barra do Garças, contendo as seguintes informações:

**Informações do Selo**

**Tipo de Selo:** Digital  
**Série do Selo:** BWR-71756  
**Valor:** R\$67,70

**Informações do(s) Ato(s)**

**Código do Ato:** 70  
**Natureza de Ato:** BAIXA DE APONTAMENTO  
**Protocolo:** 527347  
**Livro:** 242  
**Folha:** 6  
**Identificador (termo assento ou instrumento):** -  
**Data de Realização do Ato:** 18/04/2023  
**Hora de Realização do Ato:** 10:46:13  
**Micro Pequena Empresa:** -  
**Nome:** -  
**CPF/CNPJ:** -  
**Nº do Cartão de Autógrafo:** 88888  
**Matrícula:** -  
**Registro:** -

**Obs.:** -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: <http://www.tjmt.jus.br/selos>.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.  
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitida às 08:22 do dia 28/09/2023.

Código de controle da certidão:

**D7C494ED-1B91-43DA-B31A-C4D9438A37D1**



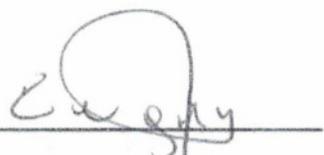
## CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: KATIA RIBEIRO NAPOLIS

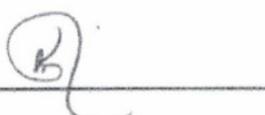
CPF: 568.506.621-04

RG:

E-mail: cartorio@cartorio2bg.com.br



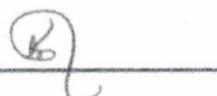
Assinatura 1



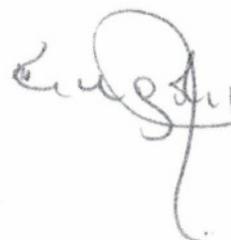
Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2





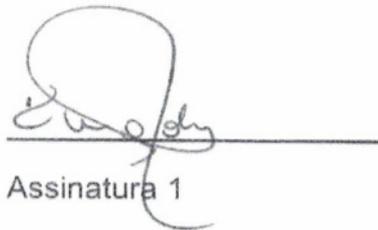
## CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: KATIA RIBEIRO NAPOLIS

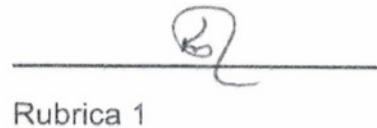
CPF: 568.506.621-04

RG:

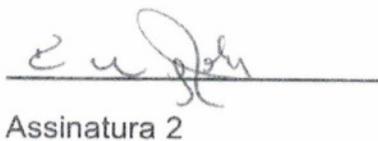
E-mail: cartorio@cartorio2bg.com.br



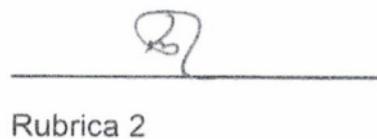
Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2



## CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: KATIA RIBEIRO NAPOLIS

CPF: 568.506.621-04

RG:

E-mail: cartorio@cartorio2bg.com.br

Assinatura 1

Rubrica 1

Assinatura 2

Rubrica 2



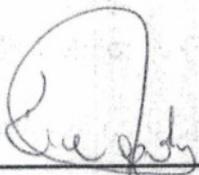
## CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

**Nome Completo:** KATIA RIBEIRO NAPOLIS

**CPF:** 568.506.621-04

**RG:**

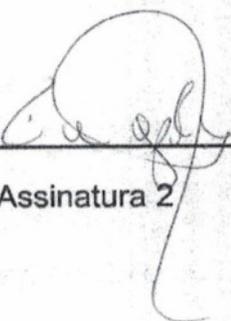
**E-mail:** cartorio@cartorio2bg.com.br



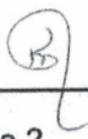
Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2



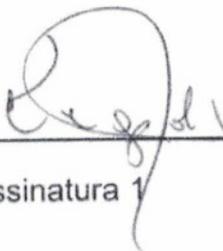
## CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: KATIA RIBEIRO NAPOLIS

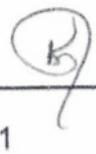
CPF: 568.506.621-04

RG:

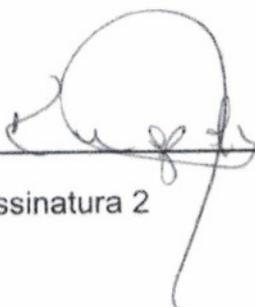
E-mail: cartorio@cartorio2bg.com.br



Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2

## CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

**Nome completo:** KATIA RIBEIRO NAPOLIS

**RG:** 12699381 SJ/MT

**CPF:**

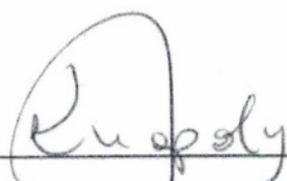
568.506.621-04

**Função:** ESCREVENTE

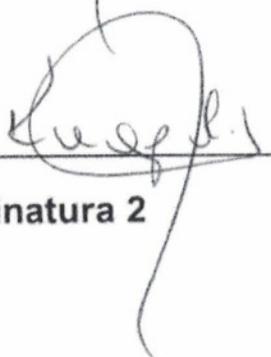
**Data de Nomeação:**

15/06/20

**E-mail:** KATIANAPOLIS@HOTMAIL.COM

  
Assinatura 1

  
Rubrica 1

  
Assinatura 2

  
Rubrica 2

### CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

**Nome completo:** KATIA RIBEIRO NAPOLIS

**RG:** 12699381 SJ/MT

**CPF:**

568.506.621-04

**Função:** ESCREVENTE

**Data de Nomeação:**

15/06/2015

**E-mail:** KATIANAPOLIS@HOTMAIL.COM



Central Nacional de Sinal Público - Colégio Notarial do Brasil - Conselho Nacional

*K. Napolis*

\_\_\_\_\_

**Assinatura 1**

Katia Ribeiro Napolis  
Escrevente Autorizado

*K*

\_\_\_\_\_

**Rubrica 1**

Katia Ribeiro Napolis  
Escrevente Autorizado

*K. Napolis*

\_\_\_\_\_

**Assinatura 2**

Katia Ribeiro Napolis  
Escrevente Autorizado

*K*

\_\_\_\_\_

**Rubrica 2**

Katia Ribeiro Napolis  
Escrevente Autorizado

*K. Napolis*

\_\_\_\_\_

Katia Ribeiro Napolis  
Escrevente Autorizado

*K*

Katia Ribeiro Napolis  
Escrevente Autorizado



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 32149708  
EMITIDO EM 28/09/2023 as 12:04



### DADOS DO REGISTRO

<b>SOLICITANTE:</b> Naípe Matias da Silva Borges	<b>TELEFONE:</b> (64) 99982-5352
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO:</b> RAI	<b>DATA DA COMUNICAÇÃO:</b> 28/09/2023 as 12:04
<b>UNIDADE DE REGISTRO:</b> DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPORÁ	
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPORÁ</li> </ul>	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

### DADOS DO FATO

<b>DATA DO FATO:</b> 27/09/2023 as 16:00	<b>TIPIFICAÇÕES:</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESTELIONATO -&gt; ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO</li> </ul>
<b>ENDEREÇO:</b> LOGRADOURO: Rua Goiânia, QD. NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, Nº: 652, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: IPORÁ, ESTADO: GOIÁS CEP: 76200-000 COMPLEMENTO: Cartório de segundo ofício REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

### NARRATIVA

#### RELATO PC:

Que compareceu a esta Delegacia de Polícia a comunicante sendo representante legal do Segundo Serviço Notarial e registral de Iporá localizado na Rua Goiânia nº 562, Centro, nos relatando que no dia de ontem 27/09/2023 por volta das 16:00hrs chegou ao seu conhecimento através do despachante Célio uma autorização para transferência de propriedade de veículo digital e de reconhecimento de assinatura para que a comunicante fizesse o sinal público do reconhecimento realizado na cidade de Barra do Garças-MT, que ao fazer a consulta do selo digital junto ao site do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, constatou-se que aquele selo não condizia com a natureza do ato praticado (reconhecimento de assinatura), que este selo é referente a baixa de protocolo e que foi praticado no dia 18/04/2023. Que a comunicante digitalizou o documento e encaminhou para o cartório que consta na etiqueta pelo email cartorio@cartorio2bg.com.br e obteve uma resposta rápida que devido a análise realizada o documento digitalizado que o mesmo possui indícios de tratar-se de documento falso, mas que só pode ser verificada esta falsidade mediante o documento físico. Que a comunicante ao pegar uma lupa para conferir a assinatura e comparar com o cartão existente junto ao cadastro de sinal público, ela possui semelhança mas parece que foi desenhada a assinatura. Registra-se para os devidos fins

### PESSOAS ENVOLVIDAS

#### 1ª PESSOA

#### TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: addfea2cd20d40fa12f4bc8c07c28f51



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 32149708

EMITIDO EM 28/09/2023 as 12:04

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: NAIPE MATIAS DA SILVA BORGES

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 07/03/1986

IDADE: 37 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: IPORÁ/GOIÁS

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: PARDA

NOME DO PAI: SEBASTIÃO MATIAS DA SILVA

NOME DA MÃE: DIVANIR TAVEIRA DA SILVA

RG: 5693398

CPF: 01428999175

CNH: NÃO  
INFORMADOTÍTULO DE ELEITOR:  
NÃO INFORMADOPASSAPORTE: NÃO  
INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: Rua T4, QD: 03, LT: 06, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: ESPANSÃO LESTE, CIDADE: IPORÁ, ESTADO: GOIÁS CEP: 76200-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (64) 99982-5352

TELEFONE COMERCIAL: (64) 3603-1568

## 2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -&gt; ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: IGNORADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ad1f5a2c120d48f11254bc8c0723f51



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 32149708  
EMITIDO EM 28/09/2023 as 12:04



**3ª PESSOA**

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **ENVOLVIDO**

**1ª PESSOA JURÍDICA**

**NOME DA EMPRESA:** Segundo Serviço Notarial e registral de Iporá

**RAZÃO SOCIAL:** Segundo Serviço Notarial e registral de Iporá

**CNPJ:** 02544203000174

**NATUREZA JURÍDICA:** PRIVADA

**REPRESENTANTE LEGAL:** Naípe Matias da Silva Borges

**ENDEREÇO COMERCIAL:** LOGRADOURO: Rua Goiania, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 652, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: IPORÁ, ESTADO: GOIÁS CEP: 76200-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

**TELEFONE COMERCIAL:** (64) 3603-1568

**4ª PESSOA**

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

**NOME:** FÉ PÚBLICA

**SEXO:** NÃO-INFORMADO

**NASCIMENTO:** NÃO INFORMADO

**IDADE:** NÃO INFORMADO

**AMBIENTE**

**TIPO DE EDIFICAÇÃO:** NÃO INFORMADO

**TIPO DE LOCAL:** ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

**NOME DO ESTABELECIMENTO:** NÃO INFORMADO

**RECURSOS ENVOLVIDOS**

• ESCRIVÃO/AGENTE

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ad1f5a2cd20d40fa12f4bc8c07c28f51



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 32149708  
EMITIDO EM 28/09/2023 as 12:04



- NATALIA SOUSA SANTOS
- DELEGADO
- BRUNO DE PAULA FERREIRA

  
Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: addfea2cd20d40fa12f4bc8c07c28f51

Assinado digitalmente por: WASHINGTON SILVA SOARES, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 01/11/2023 às 15:24.  
Para validar este documento informe o código kAuchAby7EI no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD-2023-10000449103 (Evento nº 71) no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

WASHINGTON SILVA SOARES  
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO  
IPORA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 01/11/2023 às 15:24

